

PORTARIA Nº. 038/PMF/17

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 24/04/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“REAJUSTA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajusta gratificação – FG de servidor do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionado, conforme especificado:

M. Func.	Servidor	Cargo	FG	Valor Anterior	Valor Reajustado
303	SERGIO R. DA COSTA	Assessor Esp. N-II	FG – 02	200,00	500,00

**Art. 2º** - O benefício da concessão de gratificações aos servidores públicos em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2017.**

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal